



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 8 da sessão ordinária híbrida do Órgão Especial do dia 8 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 17 horas e 39 minutos, após a sessão do Tribunal Pleno ocorrida anteriormente.

Exmos. Desembargadores que compareceram presencialmente: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Taisa Maria Macena de Lima e Paula Oliveira Cantelli, além das Exmas. Desembargadoras Maria Stela Álvares da Silva Campos e Ana Maria Amorim Rebouças, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, § 9º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Exmos. Desembargadores que compareceram telepresencialmente: Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Embora em férias regimentais, o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, (Vice-Corregedor) compareceu presencialmente, participando da aprovação da Ata de n. 7/2022, do julgamento do processo n. 00070-2022-000-03-00-5-AgR (ED), de sua relatoria, e da apreciação de todas Matérias Administrativas incluídas na sessão.

Exmas. Desembargadoras ausentes: Maria Cecília Alves Pinto, em férias regimentais, e Maristela Íris da Silva Malheiros, com causa justificada.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo “quorum” regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, declarou aberta a sessão.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 7, da sessão ordinária híbrida do Órgão Especial do dia 4 de agosto de 2022, foi aprovada à unanimidade de votos.

Foi apregoado o processo físico inserido na pauta.

R



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

I. Processo TRT n. 00070-2022-000-03-00-5 AgR (Embargos de Declaração)

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva
Embargante/Agravante: Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – UNITRI

Advogada: Marta Cristina de Faria Alves - OAB/RJ 150162

Parte Contrária: 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

DECISÃO: O Órgão Especial à unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento..

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Foram apregoadas as matérias administrativas inseridas na sessão.

II. Processo TRT n. 00109-2022-000-03-00-4 MA

Interessado(a): MM. Juiz do Trabalho Substituto Emanuel Holanda Almeida

Assunto: Requerimento de remoção para o TRT da 19ª Região ou para o TRT da 6ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, aprovar o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Emanuel Holanda Almeida para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região ou para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme solicitado, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, José Murilo de Moraes, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças e Paula Oliveira Cantelli.

Sustentação oral do MM. Juiz do Trabalho Substituto Emanuel Holanda Almeida.

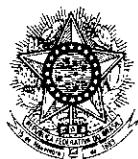
O MM. Juiz Titular do Trabalho Jésser Gonçalves Pacheco, Presidente da Amatra3, fez uso do direito de voz previsto no art. 145, inciso VI, do Regimento Interno.

III. Processo TRT n. 00101-2022-000-03-00-8 MA

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02312, de 29 de julho 2022) que designou Marco Antônio Silveira, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Formiga/MG, para, no período de 7 de julho a 11 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 1ª Vara do Trabalho de Formiga/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, em virtude de suspeição declarada pela MM.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Juíza Titular.

2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02369, de 10 de agosto de 2022) que designou Márcio José Zebende, Juiz(a) do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 25 de julho a 30 de julho de 2022, atuar em caráter excepcional na 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02372, de 10 de agosto de 2022) que designou Marco Antônio Silveira, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Formiga/MG, para, no período de 20 de julho a 22 de julho de 2022, atuar em caráter excepcional na 1ª Vara do Trabalho de Formiga/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

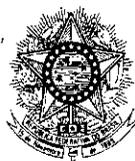
4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02381, de 11 de agosto de 2022) que designou Fernando Rotondo Rocha, Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para, no dia 10 de agosto de 2022, atuar em caráter excepcional na 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02383, de 11 de agosto de 2022) que designou Márcio José Zebende, Juiz(a) do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 17 de agosto a 18 de agosto de 2022, atuar em caráter excepcional na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

6. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02146, de 16 de agosto de 2022) que designou Arlindo Cavalaro Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 18 de agosto a 26 de agosto de 2022, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Iturama/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01426/2022.

7. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02409, de 17 de agosto de 2022) que designou Emanuel Holanda Almeida, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 17 de agosto a 19 de agosto de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos da Resolução





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02389/2022.

8. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02504, de 24 de agosto de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 8 de setembro a 24 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

9. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02505, de 24 de agosto de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 8 de setembro a 27 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

10. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02506, de 24 de agosto de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 16 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

11. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02507, de 24 de agosto de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 8 de setembro a 14 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

12. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02508, de 24 de agosto de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 26 de setembro a 27 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

13. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02510, de 25 de agosto de 2022) que designou Márcio José Zebende, Juiz(a) do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 22 de agosto de 2022, atuar em caráter excepcional na 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

IV. Processo TRT n. 00102-2022-000-03-00-2 MA

Assunto: Referendar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2255/22, de 22 de julho de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 8 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 8ª Turma deste Tribunal.
2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2256/22, de 22 de julho de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 16 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 8ª Turma deste Tribunal.
3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2257/22, de 22 de julho de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para no dia 24 de agosto de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 8ª Turma deste Tribunal, sem prejuízo da designação constante da PSGP 344/22.
4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2259/22, de 22 de julho de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Renata Lopes Vale, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para no dia 10 de agosto de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 8ª Turma deste Tribunal.
5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2260/22, de 22 de julho de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Renata Lopes Vale, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para no dia 17 de agosto de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 8ª Turma deste Tribunal.
6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2262/22, de 22 de julho de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Renata Lopes Vale, Titular da 40ª Vara do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Trabalho de Belo Horizonte/MG, para no dia 3 de agosto de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 8ª Turma deste Tribunal.

7. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2263/22, de 22 de julho de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Márcio Toledo Gonçalves, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para no dia 3 de agosto de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 4ª Turma deste Tribunal.

8. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2264/22, de 22 de julho de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Márcio Toledo Gonçalves, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para no dia 10 de agosto de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 4ª Turma deste Tribunal.

9. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2330/22, de 03 de agosto de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para no dia 31 de agosto de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 9ª Turma deste Tribunal.

V. Processo TRT 00113-2022-000-03-00-2-MA

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Sabrina de Faria Froes Leão, Titular da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon, nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 10 a 17/10/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno, sem prejuízo de seu período coincidente de substituição, no gabinete do Exmo. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira de 10 a 14 /10/2022 e de 18/10 a 16/12/2022, em função de férias.

2. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Emerson José Alves Lage, nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: dia 11/10/2022 em função de folga compensatória, dia 12/10/2022 em função de Compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2º) e de 13/10 a 11/11/2022, em função de férias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

3. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Jaqueline Monteiro de Lima, nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: dia 17/10/2022 em função de Compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2º) e de 18/10 a 16/11/2022, em função de férias.

4. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho José Murilo de Moraes, nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 24/9 a 1º/10/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 2/10 a 10/11/2022, em função de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luiz Otávio Linhares Renault, nas Eg. 1ª Turma e SDC, no seguinte período: de 24/10 a 2/12/2022, em função de férias.

6. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Moura Ferreira, nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 17/10 a 15/12/2022, em função de férias e dia 16/12/2022, em função de folga compensatória.

7. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, nas Eg. 4ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 9 a 16/10/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno, dia 17/10/2022, em função de Compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2º) e de 18/10 a 16/12/2022, em função de férias.

VI. Processo TRT n. 00106-2022-000-03-00-0 MA

Assunto: Designação de Grupo de Trabalho - Concurso Público para provimento de cargos de servidores do TRT3 – 2022.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a indicação dos Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Rosemary



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

de Oliveira Pires Afonso, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Manoel Barbosa da Silva, para, sob coordenação do Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, compor grupo de trabalho responsável pela supervisão das atividades inerentes à realização do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Edital n. 02/2022 e respectiva retificação).

VII. Processo TRT n. 00112-2022-000-03-00-8 MA

Assunto: Proposta para calendário institucional de 2023 do TRT da 3ª Região (Proposição n. DG/19/2022).

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o calendário de feriados para o ano de 2023 na Justiça do Trabalho da 3ª Região, nos termos da Proposição n. DG/19/2022, a saber:

FERIADOS DE 2023

1º de janeiro - domingo - Confraternização Universal

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

20 e 21 de fevereiro - segunda-feira e terça-feira - Carnaval

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso III do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

22 de fevereiro - quarta-feira - Cinzas

Ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

5 a 9 de abril - quarta-feira a domingo - Semana Santa

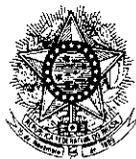
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso II do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

21 de abril - sexta-feira - Tiradentes

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

1º de maio - segunda-feira - Dia do Trabalhador

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

08 de junho - quinta-feira - *Corpus Christi*

Feriado religioso local, no âmbito de Belo Horizonte, de acordo com a Lei Municipal n. 1.327/1967.

14 de agosto - segunda-feira - Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966. Alterado do dia 11 para o dia 14 de agosto, conforme Proposição DG n. 19/2022.

15 de agosto - terça-feira - Assunção de Nossa Senhora

Feriado religioso local, no âmbito de Belo Horizonte, de acordo com o art. 2º da Lei n. 9.093/1995 e art. 1º, "c", da Lei Municipal n. 1.327/1967.

7 de setembro - quinta-feira - Independência do Brasil

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

12 de outubro - quinta-feira - Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 6.802/1980.

28 de outubro - sábado - Dia do Servidor Público

Feriado, conforme art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

2 de novembro - quinta-feira - Finados

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

3 de novembro - sexta-feira - Dia de Todos os Santos

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966. Alterado do dia 1º para o dia 3 de novembro, conforme Proposição DG n. 19/2022.

15 de novembro - quarta-feira - Proclamação da República

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação oferecida pela Lei n. 10.607/2002.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

8 de dezembro - sexta-feira - Dia da Justiça e Dia da Imaculada Conceição

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966; feriado nacional para efeitos forenses, conforme Decreto-lei n. 8.292/1945 e feriado religioso, de acordo com o art. 11 da Lei n. 605/1949, com a redação dada pelo Decreto-lei n. 86/1966, e Lei Municipal n. 1.327/1967.

25 de dezembro - segunda-feira - Natal

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

Recesso: 20 a 31 de dezembro e de 1º a 6 de janeiro

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso I do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

Os Órgãos desta Justiça deverão observar, ainda, os feriados locais.

A data comemorativa de *Corpus Christi* depende de regulamentação municipal para que seja declarada como feriado, passando a constar neste ano no calendário do Regional como feriado apenas em Belo Horizonte (Lei Municipal n. 1.327/1967), ficando a cargo de cada localidade conferir a respectiva norma municipal e solicitar à Secretaria de Informações de Magistrados o lançamento do feriado local no calendário.

VIII. Processo TRT n. 00099-2022-000-03-00-7 MA

Interessado(a): César Barbosa do Vale.

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 223, de 8 de agosto de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor César Barbosa do Vale, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

IX. Processo TRT n. 00100-2022-000-03-00-3 MA

Interessado(a): Tilson Lima de Azevedo.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 226, de 8 de agosto de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Tilson Lima de Azevedo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

X. Processo TRT n. 00103-2022-000-03-00-7 MA

Interessado(a): Elza Rezende Egg de Oliveira.

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 221, de 8 de agosto de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Elza Rezende Egg de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XI. Processo TRT n. 00104-2022-000-03-00-1 MA

Interessado(a): Aparecida de Carvalho Liz.

Assunto: Aposentadoria por incapacidade permanente

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 241, de 18 de agosto de 2022) que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora Aparecida de Carvalho Liz, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XII. Processo TRT n. 00105-2022-000-03-00-6 MA

Interessado(a): Wagner Castro de Souza

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 242, de 19 de agosto de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Wagner Castro de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão 13.

XIII. Processo TRT n. 00110-2022-000-03-00-9 MA

Interessado(a): Daladier Gonçalves Pereira.

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 252, de 31 de agosto de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Daladier Gonçalves Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão 13.

XIV. Processo TRT n. 00114-2022-000-03-00-7 MA

Interessado(a): Raquel Aguiar Ferreira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 219, de 27 de julho de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Raquel Aguiar Ferreira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

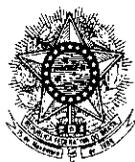
REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam pelos anos de dedicação ao Tribunal.

O Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva fez um agradecimento especial à servidora Elza Rezende Egg de Oliveira, pelos excelentes serviços prestados no mutirão e em seu gabinete. O Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira aderiu às homenagens à Sra. Elza Resende Egg de Oliveira, ex-servidora da Vara de Belo Vale e de seu gabinete, que sempre colaborou com a Justiça do Trabalho.

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça prestou homenagens ao servidor Daladier Gonçalves Pereira pelos dedicados serviços prestados ao Tribunal, atuando no setor de transporte. O Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro aderiu à manifestação do Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça a respeito do servidor Daladier.

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta fez uso da palavra para agradecer e cumprimentar todos os servidores que se aposentaram por suas valiosas contribuições ao TRT-3ª Região, em especial à servidora Raquel Aguiar Ferreira, que foi servidora da Secretaria de Saúde e Assessora do Secretário de Saúde do TRT, tendo uma atuação valiosa tanto na Secretaria de Saúde, quanto no Subcomitê de Saúde e também no Programa Trabalho Seguro. Destacou ser ela uma servidora preparada, sensível às questões da saúde, tendo ministrado vários cursos na Escola Judicial do TRT para o Programa Melhor Viver Saudável. Nos longos anos de excelentes serviços prestados ao Tribunal, deixará muitos amigos, desejando que seja muito feliz nesta nova etapa de sua vitoriosa trajetória de vida.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças também agradeceu à servidora Raquel Aguiar Ferreira pelo seu serviço impecável e sua dedicação como coordenadora do grupo de trabalho que normatizou o retorno às atividades presenciais dos servidores do TRT, junto a toda a Administração, Diretoria-Geral, Diretoria Judiciária e Gestão Estratégica. A Exma. Desembargadora agradeceu também a todos os servidores que se aposentaram.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a sessão às 19 (dezenove) horas e 2 (dois) minutos.

Sala de Sessões, 8 de setembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Publicado em 10/10/22 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Paulo Sérgio Lage Riggio
Técnico Judiciário
TRT 3ª Região